



PARA ALÉM DO ENCARCERAMENTO DE IDOSAS

Propostas humanizantes e educativas em presídio brasileiro

In Addition to the Incarceration of the Elderly: Humanizing and Educational Proposals in the Brazilian Prison

MATILDE ARENA CORRÊA¹, JULIO CESAR FRANCISCO²

¹ Universidade Estadual de Campinas (Unicamp – Campinas), Brasil

² Universidade Federal de São Carlos (UFSCar – São Carlos), Brasil

KEY WORDS

*Incarcerated
Elder
Aging
Education*

ABSTRACT

Aging brings in itself negative meaning. Such a meaning aggravates in situation of seclusion. The methodological procedures were based on a bibliographical study, and a search in the database, the articles found were organized and analysed and there was a lack of research on the imprisoned elderly woman, so that the field trip interviews a woman sentenced to deprivation of liberty in São Paulo, Brazil. The research data reveal that life in a closed regime is difficult for the elderly woman, and that it is necessary to rethink.

PALAVRAS-CHAVE

*Encarcerados
Idosas
Envelhecimento
Educação*

RESUMO

Envelhecer traz em si significações negativas que se agravam em situação de reclusão. Os procedimentos metodológicos pautaram-se em estudo bibliográfico e pesquisa em banco de dados. Os artigos encontrados foram organizados, analisados, chegando à conclusões como a falta de pesquisas sobre a mulher idosa encarcerada. Por isso, foi realizada a entrevista semi-estruturada com uma senhora sentenciada à privação de liberdade em São Paulo, Brasil. Os dados da pesquisa revelaram que a vida em regime fechado é precária para a mulher idosa e, que se faz necessário repensar as políticas públicas priorizando medidas educativas e artísticas no ambiente prisional.

Introdução

O Brasil é um país que ainda está caminhando em relação às questões referentes ao envelhecimento. Muitos aspectos desse tema precisam ser trabalhados academicamente, sobretudo pela carência de pesquisas, a saber: os diferentes tipos de velhices que existem; as diferenças sociais e culturais; as relações dos idosos com a comunidade e a família; idosos e as personalidades; idosos e trabalho; e idosos na condição de privados de liberdade.

Desde já, vale considerar a importância de desmistificar a ideologia da homogeneidade na velhice. A sociedade capitalista, brutalmente, tende a igualar as representações sobre ela de maneira prejudicial à convivência e à integração comunitária: “o sistema capitalista explora a força de trabalho, ele condena o aposentado pobre à depreciação social, além de produzir velhices carentes e marginalizadas” (ANDRADE, 2009, p.24).

Em relação à pena, apesar de atualmente ser vista com mais cientificidade e aplicada de acordo com o tipo de crime, não deveria ser punitiva ou vingativa e sim ter uma função de defesa social e de garantia dos direitos sociais, mas quase sempre isto não acontece e, no Brasil, não é diferente. O Estado restringe-se mais a tentar garantir a segurança nos presídios, e menos com o processo socializador em liberdade (CARMO; ARAÚJO, 2011).

As punições repetem os sistemas sociais e econômicos, de acordo com as necessidades de produção de determinada época. As punições variam em função do estrato social do sujeito. Quanto mais baixo estiver o sujeito na estratificação social, maior é o grau de submissão às estratégias de punição, em decorrência de controle pelos homens públicos, que têm autoridade e notoriedade pelos atos públicos desempenhados dentro do Estado (FRANCISCO, 2017).

A área da Psicologia, particularmente, vem contribuindo com o envelhecimento, compreendendo este momento peculiar na vida das pessoas como um processo que tem a importante tarefa de dialogar com as várias áreas do saber, tais como a Educação, Biologia, Sociologia, História e Serviço Social. Considera-se a heterogeneidade intra e interindividual do envelhecimento, assim como as influências de gênero, dos processos educativos, de renda, de mecanismos de auto regulação do *self*, saúde, corpo, espaço e funcionalidade (BATISTONI, 2009).

De maneira ampliada, as áreas em destaque, Psicologia, Sociologia, Serviço Social e Educação, no tocante a questão em tela, têm fornecido saberes e instrumentos para o trabalho de diversos profissionais que lidam com o envelhecimento, rompendo com a ideia linear de que historicamente os idosos são incapazes.

Destarte, dentro desse escopo complexo da vida dos idosos, atados que estão com as problemáticas da privação de liberdade, objetiva-se com o presente artigo apresentar um estudo de caso das relações sociais e educativas vivenciadas por uma idosa sentenciada à internação em uma penitenciária da região de Araraquara, estado de São Paulo/Brasil.

Para isso, o artigo foi dividido em quatro partes que estabelecem inter-relações entre si, quais sejam: (i) as condições e os sentidos do aprisionamento de idosos no Brasil; (ii) perspectivas para a humanização dos presídios, considerando esse espaço como estrutura ideológica da burguesia para o controle da violência; (iii) procedimento metodológicos adotados; (iv) apresentação e discussão dos dados coletados e algumas considerações finais.

I. As condições e os sentidos do aprisionamento de idosos no Brasil

De acordo com pesquisas da Organização das Nações Unidas (ONU) e estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, estima-se que o número de idosos no Brasil é da ordem de 19 milhões de pessoas (2010), números esses que tendem a triplicar em meados de 2050, atingindo um total de 66,5 milhões de pessoas idosas no território brasileiro. Tem-se um alargamento da longevidade da população no Brasil, embora ainda a grande maioria é constituída pela população de crianças, adolescentes e jovens (IBGE, 2011).

Com esta questão do crescente número de idosos em nosso país ao longo dos anos, se faz necessário repensar o ambiente prisional brasileiro que é ultrapassado, punitivo, desumano para todas as idades, mas como na velhice a questão da saúde torna-se mais frágil, este ambiente deveria ser planejado com vistas a atender especialmente às demandas dos idosos.

A questão do idoso encarcerado está demandando atenção, principalmente no âmbito dos Direitos Humanos da Saúde Pública, pois com o aumento da população e das altas taxas de desemprego, má distribuição de renda, analfabetismo em nosso país, têm levado os idosos à criminalidade (CARMO; ARAÚJO, 2011).

Francisco (2017) nos traz a questão de que a maioria dos atos delinquentes ocorrem pela não inclusão do sujeito no mercado de trabalho, falta de apoio familiar e ausência de suporte em políticas públicas setoriais. Nesse sentido, faz-se pertinente a seguinte reflexão: será que há um aumento da incidência dos idosos em sistema de reclusão pois são, muitas vezes, considerados improdutivos, por que se aposentam, por que há muita dificuldade em conseguir emprego após os momentos de juventudes?

Carmo; Araújo (2011) citam algumas possíveis causas que levam os idosos a cometerem crimes, elas podem vir de patologias individuais ou sociais e podem estar relacionadas à personalidade, história de vida familiar de abandono, a fatores biológicos, econômicos e culturais, além do envolvimento com drogas, pobreza, desemprego.

As condições das penitenciárias brasileiras são deficitárias, com superlotação e sem garantia das condições mínimas de sobrevivência, o que despersonaliza o detento, levando-o, na maioria dos casos, novamente à criminalidade e impossibilitando-o de voltar à vida em sociedade (CARMO; ARAÚJO, 2011).

Segundo Oliveira, Costa e Medeiros (2013), que realizaram uma pesquisa com entrevistas semiestruturadas em idosos de faixa etária entre 60 a 65 anos em regime prisional, pôde-se perceber que embora a concepção de cada idoso sobre o regime penitenciário varie de acordo com aspectos sociais, culturais e subjetivos, de maneira geral, evidenciou-se nesta pesquisa uma insatisfação. Os idosos entrevistados encaram a condição de estarem presos em ambientes em que as suas doenças, comuns no envelhecimento (diabetes, pressão alta, problemas respiratórios, fragilidade corporal e enfraquecimento emocional), são agravadas pelo barulho, violência, chão frio etc. Aspectos esses que tendem a reduzir as chances de vida dos presos.

Além disso, soma-se um sistema Penitenciário precário, que têm leis e ações pouco estratégicas, que não fazem menção às peculiaridades do envelhecimento, mesmo quando esta ocorre progressivamente dentro da própria cadeia, que corrobora com uma execução penal tradicional, no sentido de perda e de desvalorização da vida. Não se investe em ações específicas direcionadas ao público idoso de modo sensível e atrelado aos direitos humanos, consignados em tratados internacionais que o Brasil é signatário.

Carmo e Araújo (2011) trazem dados numéricos importantes sobre os idosos encarcerados. De 2005 a 2010 houve aumento da presença de idosos acima de 60 anos, nas penitenciárias brasileiras, o que exigiu uma reflexão sobre a saúde pública do idoso encarcerado devido à sua vulnerabilidade.

É recorrente o idoso deteriorar-se em condições de exclusão, sobretudo no cárcere, de maneira a regredir psicologicamente a níveis infantis, não ter motivação e nem estímulos para a reabilitação e convívio social.

Isso se agrava mais ainda pois, a estrutura econômica em que nosso país está inserido, colabora com uma visão negativa sobre o envelhecimento, pois útil e valorizado é o que produz e consome, é o ágil, o forte, é o jovem, filiado ao trabalho (CASTEL, 2009). Tudo isso, contribui para que o idoso, principalmente em situação de reclusão, tenha sentimentos de auto discriminação,

desânimo, desvalorização, bem como de insegurança social.

Como fica essa questão em relação aos idosos que já estão de certa forma à margem da sociedade? Seria a privação da liberdade dos velhos algo adequado, somando-se às suas dificuldades de saúde próprias do envelhecimento? Será que o sistema carcerário brasileiro recupera e integra novamente o idoso? São questões que merecem atenção e que as respostas não estão dadas, sobretudo no que diz respeito ao funcionamento das unidades em vista das peculiaridades dos idosos.

II. Propostas para um ambiente prisional humanizador

Segundo Carmo e Araújo (2011), a pena deveria ter uma intenção de reeducação, mas em nosso país isso nem sempre acontece, em vista de superlotações e preocupação com a segurança. O Brasil é o terceiro país que mais prende no mundo. Então, tem-se a questão: como educar um sujeito que não recebeu educação devida e que se agrava em um país com profundas desigualdades?

Há algumas atividades que os idosos podem desenvolver para sentirem-se úteis e que precisam ser incentivadas, mesmo no regime fechado, tais como: cuidar dos netos, de doentes, de outros idosos, dedicar-se aos serviços domésticos, do mercado informal, da agricultura, atividades esportivas, lazer, quebrando o mito de que os idosos não têm nada a oferecer à sociedade (ANDRADE, 2009). Deve-se restabelecer o papel primordial do idoso, qual seja: o de guardião da memória social e empreender esforços no sentido de transmitir os ensinamentos adquiridos ao longo da vida, sobretudo às novas gerações (LIMA, 2008).

Silva (2008) realizou uma pesquisa com idosos com demências em São Carlos, através do trabalho com música e do diálogo entre as participantes. A autora traz a música como elemento fundamental dentro das alternativas de libertação, proporcionando processos educativos, principalmente entre as pessoas em processo de envelhecimento. O contato com a música dentro dos presídios seria uma forma de libertação, não das grades físicas delas, mas como possibilidade de libertação mental, já que as preferências musicais trazem elementos de uma família, de uma sociedade e têm a ver com as vivências anteriores, com memórias, sendo uma educação humanizante, ao valorizar o papel da arte para o sujeito fazendo-o compreender mais sobre si, sobre o mundo, libertando-o gradualmente de uma alienação social. Processo esse de empoderamento que proporciona sentidos a si próprio.

Éstes (2014) também conta essa experiência positiva com a música dentro de uma penitenciária feminina, na Califórnia:

Uma artista de nossa trupe, uma jovem violinista negra chamada Índia Cook, tocou para as mulheres. Estávamos ao ar livre, no pátio aberto. Estava muito frio, e o vento uivava em volta da tela de fundo do palco aberto. Índia passou o arco pelas cordas do seu violino elétrico e tocou num tom menor uma música de explodir o coração. Na verdade, seu violino chorava. Uma mulher grande, de origem *lakota*, bateu no meu braço e sussurrou com voz rouca: “Essa música...esse violino está abrindo alguma coisa em mim. Eu achava que estava trancada para sempre.” Seu rosto largo estava perplexo e etéreo. Meu próprio coração se partiu, mas no bom sentido, porque eu percebi que, independentemente do que lhe houvesse ocorrido, ela ainda conseguia ouvir o grito do mar alto, o chamado do próprio lar (Éstes, 2014, p. 312-313).

Valorizar essas ações representa um trabalho preventivo do adoecimento de idosos encarcerados e também pode colaborar para reduzir novamente o envolvimento com atos delituosos, uma vez que o reconhecimento do idoso em vista de uma socialização agradável, num clima humanizado e humanizador pode ser uma melhor forma de viver dentro desses ambientes, que poderiam ser no mínimo espaços de reviver suas vidas, mesmo estando no “cativeiro”.

Por vezes, os idosos são encarcerados por não terem tido direcionamento ou aprendizagens significativas, sejam elas nos ambientes não escolares ou mesmo nas que se dão nas diferentes modalidades de ensino formal. “Por mais defeitos que a escola possa ter, ela é uma das mais importantes instituições de transmissão e construção da bagagem cultural e científica” (ANDRADE, 2009, p.53), que pode ser bem aproveitada nas condições de sentença em regime fechado. O Código Penal Brasileiro prevê às pessoas encarceradas assistência educacional, assim como a Lei de Execução Penal. Ao levantarmos os artigos sobre idosos encarcerados, foi encontrado um

artigo que aborda a questão: “Aspectos do envelhecimento em indivíduos encarcerados e as oportunidades educacionais no sistema penitenciário”, que será retratado adiante.

Apresentadas essas possibilidades de ações às instituições executoras da medida de internação, cabe ainda algumas indagações a título de reflexão: Como alguém pode ser “educado” e “cuidado” sem liberdade, afastado dos considerados “civilizados” ou “cidadãos de bem”? Como alguém pode ser cuidado, se é extremamente controlado até num ambiente arquitetonicamente planejado para evitar contatos (longe de familiares, amigos, território da comunidade de origem), bem como preteridos de processos que proporcionam respeito? “A punição como manifestação de maus tratos, de ‘pagamento de dívida com a sociedade’, não é senão um mecanismo de retroalimentação da criminalidade” (FRANCISCO 2017, p.84).

Portanto, para entender-se mais sobre essas questões considerou-se um levantamento bibliográfico sobre idosos encarcerados, que será visto a seguir.

III. Metodologia e procedimentos da pesquisa

A pesquisa no Brasil sobre idosos encarcerados, sobretudo em alguns subtemas que vão além do universo escolar, é pouco desenvolvida em nível de pesquisa.

Em vista disso, buscou-se organizar o maior número de trabalhos, localizados a partir de 2 descritores (Idosos Encarcerados e Idosos Privados de Liberdade) e, posteriormente, selecionados a partir dos campos “título”, “palavras-chave” e “resumos” na plataforma do Google Acadêmico. Esses procedimentos possibilitaram verificar a pertinência e aderência do objeto de estudo, bem como recuperar nas fontes os exemplares na sua íntegra para leitura, que totalizaram 8 artigos. Os conteúdos, objetivos, metodologia e alguns resultados estão sistematizados na tabela 1.

Tabela 1. Artigos sobre idosos em privação de liberdade no Brasil

Título	Objetivos	Metodologia	Conclusões	Ano
1- Envelhecimento: significado para idosos encarcerados	Compreender o significado do envelhecimento para idosos encarcerados	Estudo descritivo, qualitativo, com 11 idosos reclusos na Paraíba	o significado do envelhecimento para idosos entre 60-65 anos, presos em média há 3 anos, relaciona-se a sentimentos de melancolia, angústia, perda de possibilidade de desenvolvimento, de trabalho, diminuição do convívio familiar e conflitos intergeracionais.	2013
2- População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades	investigar a presença crescente de idosos no sistema penitenciário brasileiro; verificar os fatores potenciais de risco quanto à saúde da população idosa e a presença da equipe de	Exploratória descritiva, reflexiva, considerando a revisão da literatura sobre o sistema prisional brasileiro, através da Base de Dados Indexados	A visível falta de políticas públicas destinadas a idosos encarcerados, super lotação, descaso com a vida dos internos, doenças, etc. Implementar mudanças para melhorar a qualidade de vida dos idosos nestas condições.	2011

	enfermagem neste contexto.	BIREME		
3- A esperança é a primeira que morre: institucionalização e suicídio em idosos encarcerados	verificar qual a situação dos idosos em sistema carcerário, assim como as legislações, políticas de saúde nas prisões.	pesquisa na internet sobre o sistema prisional brasileiro	Foi feito muito pouco em prol dos Direitos Humanos e do direito à saúde. Criou-se a Lei de Proteção ao idoso, atenuantes no estabelecimento da pena ao maior de 70 anos, mas os serviços públicos de saúde, como o SUS estão fora dos presídios. Considera-se a Pastoral Carcerária como importante, mas é preciso melhorar as condições de readaptação e reinserção do idoso na sociedade.	2009
4- A situação do idoso encarcerado no Brasil	pesquisar sobre as legislações brasileiras do sistema prisional	não cita metodologia	A situação do Sistema Prisional Brasileiro é um problema que só vem se agravando. O Estado precisa garantir dignidade nestes espaços, como políticas públicas para os idosos encarcerados.	2016
5 - Perfil do idoso acusado de cometer crime	Levantar o perfil dos idosos acusados de cometerem algum tipo de crime	pesquisa documental realizada nos boletins de ocorrência na delegacia de Imbé, RGS. Análise estatística	Em relação ao fator idade, o maior índice de idosos presos está entre 60-64 anos (60% do total). 53,2% dos crimes é por lesão corporal e ameaça, sendo os crimes mais cometidos entre janeiro a março. 53,2% dos agressores idosos tem ensino fundamental, sendo 75% do sexo masculino e 25% dos agressores do sexo feminino e suas vítimas são 65,6% do sexo feminino e 28,99 % de sexo masculino.	2017
6- Envelhecer no Sistema prisional: condições de saúde dos idosos privados de liberdade em um CRS-APAC em um município de Minas Gerais	identificar o perfil de saúde de idosos do CR que utiliza a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) em Minas Gerais	testes de avaliação funcional cognitivo e adaptativo do processo do envelhecimento.	o sistema fechado apresenta maior impacto sobre a saúde fisiopatológica e psicológica dos idosos, maior vulnerabilidade a riscos. Desenvolver políticas públicas para a inclusão social dos idosos.	2016
7- Aspectos do envelhecimento em indivíduos encarcerados e as oportunidades educacionais no sistema penitenciário	Examinar se os indivíduos que estão vivenciando o processo de envelhecimento na prisão, estão se beneficiando ou não do direito à assistência educacional	Pesquisa de campo na penitenciária José Edson Cavalieri em Juiz de Fora, com 10 idosos presos. Entrevista semi-estruturadas, gravadas e análise de conteúdo de Bardin	idosos utilizam o estudo para evitar o ócio, porque querem adquirir instrução rememorar conhecimentos da infância, para diminuir a pena. Alguns optam em não participar. Seria interessante incorporar a perspectiva de uma educação gerontológica na prisão.	2005
8 -O direito fundamental à educação do idoso privado de liberdade: a educação como uma moeda de troca no sistema prisional brasileiro	Apresentar as atividades educacionais que estão sendo realizadas no Campus Universitário Dom José Maria Pires, unidade acadêmica construída e implementada pela Universidade Estadual da Paraíba na Penitenciária Feminina de Campina Grande e na Penitenciária Raymundo Asfora	pesquisa quali/quantitativa, bibliográfica e documental e participante	Verificou-se a privação dos idosos das atividades educacionais como violência simbólica aos detentos.	2015

Fonte: Produzido pelos autores, 2018.

A partir dos artigos pesquisados, pode-se apontar algumas conclusões. Os artigos correspondem aos anos de 2005, 2009, 2011, 2013, 2015, 2016 e 2017, respectivamente. Praticamente houve uma interrupção na produção-publicação a respeito do assunto de 2005 a 2009, retomando-se após 2010.

Dentre os oito artigos, seis deles assumiram a abordagem metodológica qualitativa (OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013; CARMO; ARAÚJO, 2011; KEINERT, 2009; ARAÚJO; MENDES, 2016; MELO, et al, 2016; SANCHES, 2005; COURA; SOUZA; SANTOS, 2015; BRANDÃO; NETO, 2017)

Quatro desses artigos foram produzidos em vista de pesquisa de campo, empírica, em diferentes territórios do Brasil (Minas Gerais, Paraíba, Campina Grande e Rio Grande do Sul). A maior parte das pesquisas foram feitas na região nordeste do país.

Sinteticamente, os artigos têm os seguintes objetivos: buscar o significado do envelhecimento no ambiente prisional: “Envelhecimento: significado para idosos encarcerados” (OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS 2013); os riscos para a saúde dos idosos neste local: “Envelhecer no Sistema prisional: condições de saúde dos idosos privados de liberdade em um CRS-APAC em um município de Minas Gerais” (MELO, et al, 2016); buscar políticas e legislações sobre os idosos encarcerados: “População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades” (CARMO; ARAÚJO, 2011); “A situação do idoso encarcerado no Brasil” (ARAÚJO; MENDES, 2016); “A esperança é a primeira que morre: institucionalização e suicídio em idosos encarcerados” (KEINERT, 2009); levantar o perfil dos idosos acusados de cometer algum crime e se estão se beneficiando das atividades educativas dentro do ambiente prisional: “Perfil do idoso acusado de cometer crime” (BRANDÃO, NETO, 2017). Outros dois artigos, por sua vez, preocuparam-se com a questão educacional dentro do ambiente prisional: “aspectos do envelhecimento em indivíduos encarcerados e as oportunidades educacionais no sistema penitenciário” (SANCHES, 2005); e “o direito fundamental à educação do idoso privado de liberdade: a educação como uma moeda de troca no sistema prisional brasileiro” (COURA; SOUZA; SANTOS, 2015).

Nenhum trouxe o tema da mulher idosa encarcerada, por isso, a importância deste artigo e, mais ainda, em ouvir concretamente as experiências e os significados advindos dessa situação.

As conclusões extraídas dessas oito produções remetem a falta de políticas públicas que beneficiem, principalmente, a saúde dos idosos encarcerados. Pouco foi feito em prol dos direitos dos idosos e a participação do Estado é mais repressiva-reprodutivista, com carência em ofertas de serviços públicos de saúde dentro do presídio. Nota-se que, apesar de tentativas educacionais, estas ainda não têm muito significado para alguns idosos, talvez pela falta de uma educação

gerontológica. A maior parte dos idosos são masculinos, idade entre 60-65 anos, possuindo apenas ensino fundamental, envolvidos com crimes de lesão corporal, ameaças e tráfico de drogas. Esse perfil reflete uma sociedade com problemáticas estruturais de tipo econômica, atrelada ao fator desigualdade. Portanto, a naturalização e culpabilidade individual, que estigmatiza o condenado por atos de infração penal, atados aos momentos da vida que levam ao envelhecimento, precisam ser desfeitos.

Após essa análise mais geral do que vem sendo pesquisado na literatura sobre o tema em tela, considerou-se importante trazer um estudo de caso, a partir de uma entrevista semiestruturada, fazendo uso de análise de conteúdo de Bardin (2010), com uma mulher idosa sentenciada à privação de liberdade, que vive na pele a exclusão pelo cometimento de infração penal.

Bourdieu (1999) já retratava em sua obra a violência simbólica que a sociedade e seus moldes culturais impõe um modelo de dominação masculino sobre o feminino, já que [...] “O mundo feminino, geralmente, é marcado por repressões e tolhimentos de cunho social, refletidos no campo dos papéis reservados às mulheres” (LIMA, 2008, p. 69).

As mulheres geralmente, são consideradas frágeis, gestoras dos lares ou tendo jornadas duplas, na velhice ainda têm que lidar com condições como viuvez, menopausa, saída dos filhos de casa, etc (LIMA, 2008).

Bosi (1994), vai ainda alertar que “a mulher, o negro, combatem pelos seus direitos, mas o velho não tem armas. Nós é que temos de lutar por ele” (p. 81).

Portanto, foca-se aqui em diante na importância de despertar interesse sobre *as idosas*, principalmente na necessidade de dar visibilidade ao tema e um chamado para se pensar e praticar políticas públicas mais adequadas para essas populações.

IV. Discussão e resultados dos dados

Após um contato inicial do coautor deste artigo com a coordenadora do Centro de Ressocialização, foi apresentado a ela o objetivo do estudo e foi dado um termo de consentimento que foi assinado pela mulher entrevistada.

A amostra da pesquisa é constituída por uma idosa da cidade de Araraquara – SP que se encontra no Centro de Ressocialização Feminino com 54 anos, apreendida pelo tráfico de drogas e sentenciada à 3 anos e 6 meses.

Apesar de a entrevistada ter 54 anos, idade não considerada como idosa pelo Estatuto do Idoso que é a de 60 anos, há que se pontuar que dentro da prisão existem tipos de envelhecimentos, que levantam questões sobre as configurações deste, já que as condições desfavoráveis podem possibilitar uma velhice precoce, sendo assim, a idade cronológica não

é indicativa de envelhecimento, alguns presos podem ter problemas sérios de saúde aos 40 anos, outros só aos 75 anos, por exemplo. A idade biológica individual, por sua vez, pode estar muitos anos a mais ou a menos do que a idade cronológica, em virtude de doenças. A idade psicológica (determinada por funções mentais, personalidade, pode ser inferior ou igual à idade cronológica e até uma idade social determinada pelas mudanças de papéis sociais podem acelerar ou retardar o envelhecimento (BRANDÃO; NETO, 2017).

Sobre as motivações das condutas infracionais, as falas da senhora são representativas, em que se percebe: arrependimento; preocupação em ter boa conduta; trabalhar para reduzir a pena; saudades da liberdade; momentos positivos de reflexão para repensar atitudes equivocadas como o individualismo e acúmulo de bens materiais (nem sempre necessários) para as satisfações pessoais.

Fala 1: Em breve, se Deus quiser, estou indo embora. A cada três dias de trabalho ou estudo eu ganho um dia a menos aqui dentro [...] Antigamente, eu era mais individualista, hoje aprendi a pensar nas outras pessoas, a conviver com os diferentes e a dividir, viver com pouco.

Posteriormente, será feita uma análise da entrevista da idosa sob o ponto de vista da Psicologia que tem como visão não segregar a psiquê humana das culturas, das políticas que influenciam a vida interior e exterior do ser humano, como mencionado na introdução. Uma cultura limitada, discriminatória, como vimos anteriormente que pune mais os negros, pobres, mulheres e velhos de nossa sociedade, principalmente através de um sistema carcerário deficitário que também funciona como um elemento predatório das psiquês humanas, dificultando sua reintegração novamente à sociedade (ÉSTES, 2014).

Não se sabe exatamente o que foi mais preponderante para a entrevistada cometer atos ilícitos, mas considera-se neste trabalho que as condições sociais, culturais e psicológicas podem levar a isso, bem como, acredita-se, acima de tudo, que o ser humano tem uma grande capacidade de recuperação, quando colocados em condições que o levem à reflexão com possibilidades de reintegração pelo trabalho e pela escola, e menos por medidas repressivas, embora haja a necessidade do esforço pessoal na superação dos desafios. E a fala da entrevistada sinaliza a vontade de conviver em comunidade.

A idosa entrevistada, rememora, com tristeza, o tempo em que ficou numa penitenciária em Pirajuí, Município do Estado de São Paulo, antes de ir para o Centro de Ressocialização Feminino (CR), onde encontra-se atualmente. Ela conta que viveu lá num ambiente superlotado, numa rotina ociosa, em que ficava o dia trancada na cela com as demais presas, sentindo-se muito triste, e via suas chances de vida

diminuírem, já que havia realizado uma cirurgia e estava debilitada.

A situação de aprisionamento em condições não adequadas como a na penitenciária de Pirajuí, pode levar o sujeito às mesmas sensações de animais em cativeiro, levando-o à tristeza, a um anseio obsessivo, que pode se manifestar como uma inquietação sem nome (ÉSTES, 2014).

De acordo com a visão psicológica de Éstes (2014), os seres humanos não nascem com um estado de alerta para os perigos, para os erros. Mas, eles possuem instintos ou impulsos, que são como inspirações inatas, algo interno que quando mescla previsão e consciência orienta-os no sentido de um comportamento integral. “A mulher nasce com todos os instintos intactos” (ÉSTES, 2014, p.266), porém quando seu processo de individuação para por vários motivos: como tentativas de eliminar as dificuldades da vida, quando uma mulher mais velha poda seu espírito criador, estes instintos podem até desaparecer, podendo ficar presa psicologicamente, causando depressão.

A mesma autora vai dizer que mulheres mais velhas, isoladas, também não conseguem ouvir os avisos de seu íntimo, os que as levam também a cometerem erros.

Cometer erros faz parte da natureza humana, e atos ilícitos na sociedade têm como consequência o aprisionamento, sobretudo em instituições com condições inadequadas, como as penitenciárias brasileiras, embora se tenha Centros de Reabilitação (CR), cujos locais se apresentam mais humanizado. O CR é menor, fica dentro de uma cidade e há uma série de atividades e benefícios visando a ressocialização, como vemos na fala da idosa entrevistada:

Fala 2: [...] aqui no CR eu sou tratada muito bem. Faz apenas dois meses que estou aqui e já passei por médico, dentista, psicólogo. Estou muito feliz no CR. Claro que é melhor estar em liberdade, mas esse lugar é bem melhor. Eu passo o dia todo em atividade, eu trabalho, estudo, fico solta dentro do alojamento, as refeições são todas no refeitório e tem um espaço para convívio e jogos. Eu gosto bastante do salão de beleza, onde a gente faz a unha, sobrancelha, pinta o cabelo, mulher é toda vaidosa né. As presas fazem a própria comida, limpam, cuidam uma da outra. Hoje nós tivemos no almoço fricassê de frango, salada de batatas, arroz, feijão e ovo [...] muito bom. [...] Temos uma biblioteca para leitura e estudo. Muitas presas trabalham fora da unidade, no regime semiaberto e isso anima, parece que estamos mais próximas da liberdade. Em breve, se Deus quiser, estou indo embora. A cada três dias de trabalho ou estudo eu ganho um dia a menos aqui dentro. As funcionárias do CR são como amigas da gente, comemos conosco e conversamos bastante. As expectativas hoje são melhores, pois o ser humano precisa ser tratado com dignidade para que se tenha de verdade uma ressocialização. Como tem

bastante atividade o tempo passa mais rápido e fica mais perto de sair. A depender do estilo de vida que a gente recebe na instituição, isso influencia a conduta da presa.

O que se nota na fala acima, é que dar condições de vida à mulher idosa e encarcerada, é como libertá-la da cadeia sem recursos, que leva ao isolamento, ao aprisionamento da mente e do corpo. Assim, na medida em que se tem um ambiente que favorece o desenvolvimento de atividades de trabalho, estudo, jogos, prazeres como cuidar-se, embelezar-se, socializar, ter atendimentos de profissionais na área da saúde, possibilitam um potencial grande de conscientização e autoestima para o redirecionamento e inclusão social.

Pode-se perceber na fala da entrevistada, ao dizer que muitas na penitenciária preferem voltar à criminalidade do que se reabilitar e viver em sociedade, escolhas de compensação no crime, mesmo com sentenças rigorosas em ambiente opressor.

Fala 3: Muitas na penitenciária diziam que voltariam para a vida errada, pois o sofrimento ali era muito grande e isso só gera revolta. Eu nem sei como elas poderiam dizer aquilo, sabendo que corriam o risco de voltar para o mesmo lugar.

Assim, nota-se uma preocupação do idoso em mudar de vida, talvez por entender que agora a vida está se tornando cada vez mais breve.

Portanto, é preciso que mesmo nesta condição de privação da liberdade física, a mente não fique aprisionada, quando através de algum auxílio profissional, alguma atividade educativa, de trabalho ou de arte, levem a mulher encarcerada a desenvolver a energia masculina (animus), sendo esta uma energia intrapsíquica que funciona como uma ponte que liga o mundo dos pensamentos e sentimentos (interno) ao mundo externo, permitindo um trabalho criativo concreto, uma força ativa que a tira da condição paralisante que é a de encarceramento para uma libertação interna consciente, que a faz refletir o mundo exterior, mudar por dentro e por fora, o que foi possível observar na fala da idosa:

Fala 4: [...]eu aprendi no CR bastante coisas boas. Antigamente eu era mais individualista, hoje aprendi a pensar nas outras pessoas, a conviver com os diferentes e a dividir, viver com pouco. Depois dessa experiência eu tenho como vontade de resgatar as minhas vivências, o tempo perdido, os netos que nasceram, os aniversários, buscar ser feliz, eu amo dançar, quero muito sair e me divertir, tenho muita energia e pensamento positivo hoje em dia.

Éstes (2014) fala que Coatlique é a protetora da mulher exilada, que é uma deusa asteca, que dá luz de cócoras, protege as mulheres solitárias, cheias de

ideias e pensamentos poderosos. É preciso sair do arquétipo de sobrevivente e desenvolver-se, pois, neste estágio de sobrevivente a mulher fica limitada, com energia reduzida e sem poder muito contribuir com o mundo.

A mulher pode sair desse estado de “sobrevivente” fazendo oferendas à criança que um dia foram, ela pode escolher objetos, roupas, brinquedos ou outros símbolos da infância, contando uma história sobre eles pode olhar para o passado, perceber adversidades na infância, interpretá-las compassivamente, admirando seus feitos ao invés de vivenciá-los como uma criança depois da hora para tal, permite que se passe para o desenvolvimento futuro (ÉSTES, 2014).

A senhora encarcerada, em sua última fala, mostra que ela consegue refletir a respeito de si, de sua família, de seus projetos, como voltar a dançar, cuidar dos netos, se divertir. Nesta fala, encontra-se a importância das famílias para as pessoas encarceradas, especialmente as idosas. Como nota-se na fala da idosa entrevistada, quando lhe foi perguntado se ela recebia visitas.

Fala 5: Recebia poucas visitas, principalmente porque na penitenciária a revista era vexatória. Eu até pedia para a minha filha e minha irmã não se preocuparem, que não era preciso vir nas visitas. Porém, quando a minha irmã veio pela primeira vez, eu tive uma surpresa muito grande e boa, [...] isso me animou bastante. A família é muito importante nesses momentos difíceis e mostra que a gente não está abandonada, sozinha.

Na fala acima da idosa encarcerada, vê-se a importância das políticas públicas promoverem, principalmente dentro do ambiente prisional convivências inter e intrageracionais, como o contato com as famílias, facilitando sua entrada e proporcionando momentos com estas, que podem ser importantes nas ressignificações dos papéis sociais dos idosos, constituindo identidades que mudem suas visões de serem inúteis, passivos, melhorando um pouco a qualidade de vida dentro dos ambientes de reclusão (LIMA, 2008).

A Política Nacional do Idoso, aprovada em 1994 no Brasil, considera a população idosa como categoria social diferenciada e de acordo com as ideias desta parte do artigo que é a questão da importância das famílias para os idosos, esta lei busca incentivar a cooperação intergeracional. Nas situações de cárcere, espera-se que a lei saia do papel e aconteça na prática.

A Constituição Federal brasileira de 1988, fala da responsabilidade da família e de sua importância nos cuidados e suportes afetivos aos idosos, portanto, as penitenciárias deveriam melhorar o acesso das famílias nestes ambientes (LIMA, 2008).

E em relação à diferença de tratamento em relação às pessoas idosas encarceradas, o que interessa neste estudo, a senhora idosa, demonstrou

na entrevista que não há nenhum tratamento diferenciado em relação às presas mais velhas, que uma morreu de câncer na penitenciária e que as mais jovens têm muito mais disposição, e embora tenham mais tendências homossexuais, respeitam as mais velhas em relação a isso e até cuidam delas.

Fala 6: Olha, a diferença entre uma mais velha para as novinhas é que as presas jovens são mais atiradas, conversadeiras e um pouco sem vergonha também, tem muitas lésbicas entre elas. [...] Nunca tive problema na prisão, seja na penitenciária, seja no CR. Acho que elas me veem como uma vó, me respeitam, cuidam de mim.

Assim, deve-se considerar a importância de olhar a mulher presa como qualquer outra pessoa, com seus desejos e opções sexuais, respeitando-se a diversidade dos impulsos desejantes dentro da prisão, nos limites das regras de convivência para uma convivência saudável.

O sujeito dentro da sentença penal para além da sua trajetória de envolvimento com o crime, precisa, principalmente sendo idoso, talvez mais do que ninguém, desenvolver autonomia e protagonismo, construindo a partir de atividades educativas significativas, tanto dentro, quanto em ambiente externo à unidade, e não recolhidos/isolados dentro de celas superlotadas e sem condições dignas à vida.

É crucial para a formação da identidade dos idosos e seus sentimentos de pertença à sociedade o grau de aceitação de um grupo social para com estes. “Nesse processo, é importante para o indivíduo a percepção de que a sociedade o reconhece como seu integrante, que desempenha, dentro de sua dinâmica de organização, uma função de relevância que não é descartável” (LIMA, 2008, p.15).

Diante das condições inadequadas dentro da prisão, os sentenciados se expressam pelos conflitos, utilizando de violência, rebeliões e fugas, talvez, como uma das poucas ou únicas formas possíveis de manifestação para reivindicar mudanças. E nesse ambiente, de caos e de desorganização, torna-se o tempo privativo de liberdade pior para as condições de saúde do idoso, ou seja, o tratamento que os idosos recebem da sociedade potencializam as condições físicas, psicológicas e sociais deles, no caso do encarceramento se recebem violência e péssimas condições, só pode-se esperar que reajam com violência ou piorem suas condições de saúde.

Para mudar essa situação, especialmente relacionada ao público idoso só é possível com arte, projetos socioeducativos, participação comunitária na responsabilização penal, e um ambiente humano, com atividades prazerosas, como foi visto sob a ótica psicológica que garante uma consciência de si e do mundo, além da necessária e contínua formação sobre esse tema, em vista de colaborar com as políticas públicas direcionadas aos presos de modo geral, mas sobretudo nos idosos e mulheres idosas.

V. À guisa de conclusão

O contato com a idosa entrevistada leva a refletir sobre a velhice encarcerada e que, os idosos em penitenciárias enfrentam ambientes muito hostis, que não garantem condições básicas de vida.

No entanto, se as políticas públicas brasileiras garantissem minimamente condições humanas para os idosos encarcerados, como os Centros de Reabilitações (CR), com espaços para educação, artes, lazer, música, recreação e condições de higiene corporais, poder-se-ia restabelecer a autoestima dos idosos, levando-os às socializações com outros presos e os profissionais que trabalham nestes ambientes.

Faz-se urgente colocar em prática as melhorias supracitadas, em vista de uma qualidade de vida socialmente referenciada aos idosos, especialmente a mulher idosa encarcerada, permitindo-lhes um sentido de continuar a viver, principalmente se este sentido puder ser encontrado em suas famílias e suas identificações individuais e comunitárias.

A contribuição da Psicologia do Envelhecimento pode ser benéfica nas situações de aprisionamento, já que, pesquisas comprovam a eficácia da Psicologia Clínica com idosos, mas acima de tudo deve dialogar com as diversas áreas, com destaque para a Educação, direcionando à participação em atividades culturais, esportivas e de lazeres na sociedade.

Como reportado no referencial teórico, a Psicologia Junguiana através da autora Éstes (2014), reitera que é preciso que todas essas atividades progressistas estejam presentes nas situações de aprisionamento, seja este literal ou figurado, para que a mulher não perca seu potencial criativo, inovador e a vontade de superar os obstáculos.

Vale iterar que não se tem a pretensão de esgotar o tema nesse artigo, mas estimular reflexões e interesse de pesquisadores para esse objeto de estudo, em prol de um processo humanizador nas sentenças das pessoas em situação de privação de liberdade, sobretudo da mulher idosa e que se ampliem os estudos no território brasileiro. Em acordo com Silva (2008), que sintetiza bem os objetivos pelos quais também acreditamos:

A busca de um modelo em transformação, no qual homens e mulheres possam conviver mais humanamente, superando os preconceitos e a dualidade entre as classes, no qual as pessoas não precisem se esconder em sua velhice, por não mais fazer parte de um ritmo acelerado de vida imposta pela sociedade capitalista e pelas constantes transformações de uma sociedade informacional, mas sejam respeitadas em seu próprio ritmo de vida, sem precisar simplesmente adaptar-se ao que se apresenta a elas como única alternativa: o isolamento (SILVA, 2008, p.19).

Os encarcerados, em grande medida, que adentram o Sistema Penal, por aventurar-se em infrações, precisam ser estimulados à reflexão, fortalecidos pelas instituições de atendimento interinstitucional (Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública), incluídos numa cultura de descobertas e possibilidades. Um novo modelo penitenciário brasileiro precisa ser pensado

no sentido de proteção dessas realidades excluídas, em decorrência de viabilizar um significado pedagógico muito relevante para a reprovação da ação ilícita, a saber, “o da superação das paixões bestiais e elementares numa concepção da necessidade que fornece à própria ação uma direção consciente” (GRAMSCI, 1999, p. 98), justa e fraterna para todos.

Referências

- ARAÚJO, H.; MENDES, R. (2016). *A situação do idoso encarcerado no Brasil*. In: 1º Simpósio de TCC e Seminário de IC. Faculdade ICESP: Águas Claras.
- BATISTONI, S (2009). Contribuições da Psicologia do Envelhecimento para as práticas clínicas com idosos. *Rev. Psicol. Pesq*, Juiz de Fora, v.3, n°2.
- BARDIN, L. (2010). *Análise de Conteúdo*. Lisboa – Portugal: Edições 70.
- BOSI, E (1994). *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras.
- BOURDIEU, P. (1999). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- (2001). Método científico e hierarquia social dos objetos. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). *Escritos de educação* (pp. 33 – 38). 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes.
- (1994). O campo científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. 2. ed. São Paulo: Ática.
- BRANDÃO, S.; NETO, A (2017). Perfil do idoso acusado de cometer crime. *Dilemas*, vol.10, n°2.
- BRÊTAS, A., et al (2010). *Quem mandou ficar velho e morar na rua?* Ver. Esc. Enferm. USP; 44 (2): Disponível em: <www.ee.usp.br/reeus>. Acesso em: 14 jan. 2018.
- CARMO, H.; ARAÚJO, C. (2011). *População idosa no sistema penitenciário: um olhar por trás das grades*. Revista Kairós Gerontologia, 14 (6). ISSN 2176-901X. São Paulo, Brasil, p. 183-194.
- CASTEL, R (2009). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 8.ed. Petrópolis: Vozes.
- COURA, A.; SOUZA, M (2015). *O direito fundamental à educação do idoso privado de liberdade: a educação como uma moeda de troca no sistema prisional brasileiro*. Anais do 4º CIEH, Universidade Estadual da Paraíba.
- ÉSTES, C.P. *Mulheres que correm com os lobos: Mitos e histórias do arquétipo da Mulher Selvagem*. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.
- FRANCISCO, J. C. (2017). *Processos Educativos Não Escolares: um estudo em unidade de internação no Estado do Ceará*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de São Carlos.
- GRAMSCI, A. (1999). *Cadernos do Cárcere*. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- IBGE. *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios*. 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf>. Acesso em: 23 Jan. 2018.
- ILLICH, I (1985). *Sociedade sem Escolas*. 7.ed. Petrópolis: Vozes.
- KEINERT, T (2009). *A esperança é a primeira que morre: institucionalização e suicídio em idosos encarcerados*. Rev. Bis Boletim do instituto de saúde, n° 47. São Paulo, abril.
- LIMA, G (2008). *Vivendo a Terceira Idade em Vitória da Conquista: um estudo de caso acerca do impacto do programa da Terceira Idade da prefeitura municipal de Vitória da Conquista* (Dissertação de mestrado), São Carlos.
- MELO, N., et al (2016). *Envelhecer no sistema prisional: condições de saúde dos idosos privados de liberdade em um CRS - APAC em um município de Minas Gerais*. Enfermagem Revista, vol.19, n°01.
- OLIVEIRA, L. V.; COSTA, G.; MEDEIROS, K (2013). *Envelhecimento: significado para idosos encarcerados*. Rev. Bras. Geriatria. Gerontol., Rio de Janeiro, p. 139-148.
- PORTELLA, M. (2012). *O idoso encarcerado: considerações criminológicas*. (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 139 f.
- SANCHES, J. (2005). *Aspectos do envelhecimento em indivíduos encarcerados e as oportunidades educacionais no sistema penitenciário*. Rev. Científica das Faminas, vol.1, n°1.
- SILVA, S (2008). *Processos Educativos e Memórias de Mulheres em Processo de Envelhecimento que vivem em um abrigo e participam de uma tertúlia musical dialógica*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos.
- VARELLA, D. (2017). *Prisioneiras*. São Paulo. Companhia das Letras.